

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 23/06/19 às 17 h 52

Natalia 702186

Servidor Ponto

Wílson Sávio Borges

Portador

OFÍCIO Nº 1264/2019/AESINT/GM

Brasília, 18 de junho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **Soraya Santos**
Primeira Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 596/2019, de autoria da Deputa Flordelis.

Senhora Secretária,

1. Reporto-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 558/19, de 07 de junho de 2019, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 596/2019, de autoria da Deputada Flordelis (PSD/RJ), que requer informações sobre a BR-493, Arco Metropolitano do Rio de Janeiro.

2. Sobre o assunto, informo que o referido empreendimento está sob a gestão do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, porém, tanto o contrato de construção quanto o de supervisão encontram-se paralisados, podendo, inclusive, serem rescindidos devido à falta de previsão orçamentária na LOA 2019.

3. Diante desse contexto fiscal, e reconhecendo a importância desse empreendimento para o desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro e do nosso país, além dos transtornos causados à população decorrentes da não conclusão dessas obras, informo que este Ministério da Infraestrutura incluiu todo o Arco Metropolitano (BR-493/RJ) no escopo do Estudo de Viabilidade da nova concessão da BR-116/RJ (Rio – Teresópolis). Informo, ainda, que esse Estudo contempla, também, a BR-116/MG e um trecho da BR116 RJ/SP (DUTRA), perfazendo uma extensão total de 711 km, com investimentos previstos da ordem de R\$ 8 bilhões.

4. A previsão de conclusão dos estudos é para o segundo semestre deste ano e a de realização de audiência pública é para o primeiro trimestre do 2020. Importante destacar, outrossim, que os investimentos decorrentes da nova concessão resultarão na melhoria do nível do serviço ofertado, assegurando maior fluidez e confiabilidade.



5. Ainda, impactarão favoravelmente na segurança do transporte de carga e de passageiros, reduzindo a ocorrência de avarias e acidentes, bem como influenciando no tempo de viagem e no custo logístico. Especificamente sobre os questionamentos, o DNIT se manifestou por meio do Ofício Nº 47811/2019/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE (SEI 1645591), de 04 de junho de 2019, que subsidiou manifestação técnica desta Pasta.

6. Em seguida, apresentamos os questionamentos formulados e as respectivas respostas:

- **Quais empresas são responsáveis pela execução das obras?**

Construção: Consórcio CTESA - SOBRENCO - CONCRESOLO (Contrato nº. 01111/2013); Supervisão: Dynatest Engenharia Ltda. (Contrato nº. 0254/2010).

- **Qual o valor dos contratos?**

Construção - contrato nº 01111/2013: A preços iniciais, R\$ 405.000.000,00 (quatrocentos e cinco milhões de reais). Com o reajuste, R\$ 509.563.828,48 (quinhentos e nove milhões, quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos); Supervisão - contrato nº 0254/2010: A preços iniciais, R\$ 10.152.824,55 (dez milhões, cento e cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Com o reajuste e os aditivos contratuais, R\$ 29.868.428,15 (vinte e nove milhões, oitocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e quinze centavos).

- **Quais os motivos da interrupção das obras e qual o prazo para retomada dos trabalhos?**

As obras foram interrompidas por falta de recursos orçamentários para concluir os serviços. Dessa forma, o Contrato nº 01111/2013 encontra-se paralisado desde o dia 29/10/2018, ainda sem previsão de retomada dos trabalhos.

- **Daqui em diante, qual o modelo a ser adotado para a execução das obras, executada diretamente pelo DNIT ou pela iniciativa privada, concessionária?**

Tendo em vista a situação fiscal do nosso país, este Ministério da Infraestrutura tem, em seu planejamento, cerca de 17 mil quilômetros de rodovias a serem concedidas. Nesse cenário, conforme mencionado anteriormente, o arco metropolitano do Rio de Janeiro faz parte do escopo da nova concessão da BR-116/RJ (Rio – Teresópolis), com previsão de leilão no segundo semestre de 2020.

- **Quanto já foi executado (repasse financeiro) e se, em consequência da não execução das obras, já houve devolução dos recursos públicos?**

Para as obras de construção, o valor pago até o mês de novembro, quando o contrato foi paralisado, perfaz o montante de R\$ 296.809.409,97 (duzentos e noventa e seis milhões, oitocentos e nove mil quatrocentos e nove reais e noventa e sete centavos), o que corresponde a 59,18% do valor total da obra. Já o valor pago, até o mês de novembro, pelos serviços de supervisão perfaz o total de R\$ 20.197.627,69 (vinte milhões, cento e noventa e sete mil seiscentos e vinte e sete



reais e sessenta e nove centavos). Não houve devolução de recursos públicos, uma vez que todo o recurso alocado nos contratos foi utilizado nas obras.

7. Por fim, aproveito a oportunidade para reafirmar que este Ministério da Infraestrutura sempre estará disponível para receber contribuições, críticas e justas reivindicações da população do Estado do Rio de Janeiro.

Atenciosamente,



MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO
Ministro de Estado da Infraestrutura Substituto



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Gabinete da Diretoria Geral
Assessoria Parlamentar da Diretoria Geral

OFÍCIO Nº 47811/2019/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE

Brasília, 04 de junho de 2019.

Ao Senhor
ROBERTO RODRIGUES LOIOLA
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério da Infraestrutura
Esplanada dos Ministérios – Bloco R, 6º Andar
70.044-902 – Brasília/DF

Referência: Ofício nº 879/2019/AESINT/GM – Processo nº 50000.027002/2019-32 (na origem)
Assunto: Requerimento de Informação nº 596/2019, de autoria da Deputada Flordelis.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Versa o presente expediente sobre o Requerimento de Informação nº 596/2019, de autoria da Deputada Federal Flordelis, a qual requer informações sobre a BR-493/RJ, mais precisamente sobre o Arco Metropolitano do Rio de Janeiro.
2. Sobre esse assunto, a parlamentar requerente suscitou uma série de questionamentos, aos quais a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro, unidade responsável pelo trecho, apresentou as seguintes respostas:

a) Quais empresas são responsáveis pela execução das obras?

- Construção: Consórcio CTESA - SOBRENCO - CONCRESOLO (Contrato nº. 01111/2013);
- Supervisão: Dynatest Engenharia Ltda. (Contrato nº. 0254/2010).

b) Qual o valor dos contratos?

- Contrato nº. 01111/2013: A preços iniciais, R\$ 405.000.000,00 (quatrocentos e cinco milhões de reais). Com o reajuste, R\$ 509.563.828,48 (quinhentos e nove milhões, quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).
- Contrato nº. 0254/2010: A preços iniciais, R\$ 10.152.824,55 (dez milhões, cento e cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Com o reajuste e os aditivos contratuais, R\$ 29.868.428,15 (vinte e nove milhões, oitocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e quinze centavos).



Despacho / SRE - RJ/COENGE - CAF - RJ

Processo nº 50600.018263/2019-01

A Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro/RJ

Em resposta ao Requerimento de Informação nº 596/2019, de autoria da Deputada Federal Flordelis, que solicita informações sobre a BR-493/RJ, Arco Metropolitano do Rio de Janeiro.

Temos a informar em resposta aos Quesitos:

1. Quais Empresas são responsáveis pela execução das obras?

Resposta: Como responsável pela construção o CONSÓRCIO CTESA — SOBRENCO — CONCRESOLO, formado pelas Empresas CTESA CONSTRUÇÕES LTDA., SOBRENCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. E CONCRESOLO ENGENHARIA LTDA., através do Contrato n.º 01111/2013. Como responsável pela Supervisão a Empresa DYNATEST ENGENHARIA LTDA. através do Contrato n.º 0254/2010.

2. Qual o valor dos contratos?

Resposta: O valor do Contrato n.º 01111/2013 com o CONSÓRCIO CTESA — SOBRENCO — CONCRESOLO é de R\$ 405.000.000,00 (quatrocentos e cinco milhões de reais), a preços iniciais. Com o reajuste seu valor é de R\$ 509.563.828,48 (quinhentos e nove milhões, quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

O valor do Contrato n.º 0254/2010, com Empresa responsável pela Supervisão a DYNATEST ENGENHARIA LTDA. é de R\$ 10.152.824,55 (dez milhões, cento e cinquenta e dois mil reais, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), a preços iniciais. Com o reajuste e aditivos contratuais seu valor atual é de R\$29.868.428,15.

3. Quais os motivos para interrupção das obras e qual o prazo para retomada dos trabalhos?

Resposta: O motivo da interrupção das obras foi a falta de recursos orçamentários, para concluir os serviços, assim sendo, o Contrato n.º 01111/2013 com o CONSÓRCIO CTESA — SOBRENCO — CONCRESOLO, se encontra paralisado desde o dia 29/10/2018. Não existe previsão de retomada dos trabalhos.

4. Daqui em diante qual o modelo a ser adotado para execução das obras, executada diretamente pelo DNIT ou pela iniciativa privada, concessionária?

Resposta: Não temos como afirmar se doravante a obra será executada diretamente pelo DNIT ou pela iniciativa privada, concessionária.

5. Quanto já foi executado (repasse financeiro) e se, em consequência da não execução das obras, já houve devolução dos recursos públicos?

Resposta: O valor pago até o mês de novembro, (data da paralisação), para os serviços realizados pelo Contrato n.º 01111/2013 com o CONSÓRCIO CTESA — SOBRENCO — CONCRESOLO é de R\$ 296.809.409,97 (duzentos e noventa e seis milhões, oitocentos e nove mil reais, quatrocentos e nove reais e noventa e sete centavos), sendo a preços iniciais com o reajuste. Este valor corresponde a 59,18% do valor total da obra.

O valor pago até o mês de novembro para os serviços realizados pelo Contrato n.º 0254/2010, com Empresa responsável pela Supervisão a DYNATEST ENGENHARIA LTDA. é de R\$ 20.197.627,69 (vinte milhões, cento e noventa e sete mil reais, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), a preços iniciais com o reajuste. Não houve devolução de recursos públicos, uma vez que todo o recurso locado ao contrato foi utilizado nas obras de duplicação.

Rio de Janeiro/RJ, 03 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Luiz Correia, Coordenador de Engenharia**, em 03/06/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3330330** e o código CRC **3DE87678**.



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



CEP 21.240-001
Rio de Janeiro/RJ |

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 558 /19

Brasília, 07 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Ministro de Estado da Infraestrutura

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 596/2019	Flordelis
Requerimento de Informação nº 601/2019	Abou Anni

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,


Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.
/LMR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

596

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2019.

(Da Sra. Flordelis)

Solicita informações ao Ministro de Estado da Infraestrutura, Senhor Tarcísio de Freitas, solicitando informações sobre a BR – 493, Arco Metropolitano do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal e do arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Infraestrutura, Senhor Tarcísio de Freitas, sobre a BR – 493, Arco Metropolitano do Rio de Janeiro.

É de amplo conhecimento da população e das autoridades públicas a precariedade da BR-493, Arco Metropolitano do Rio de Janeiro. Isso, em decorrência dos atrasos e da paralisação das obras, tem causado prejuízos aos cofres públicos, mas, sobretudo, aos usuários desse importante trecho rodoviário.

Desse modo, solicito as seguintes informações:

- Quais empresas são responsáveis pela execução das obras?
- Qual o valor dos contratos?
- Quais os motivos da interrupção das obras e qual o prazo para retomada dos trabalhos?
- Daqui em diante qual o modelo a ser adotado para a execução das obras, executada diretamente pelo DNIT ou pela iniciativa privada, concessionária?





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Quanto já foi executado (repasse financeiro) e se, em consequência da não execução das obras, já houve devolução dos recursos públicos?

Sala das Sessões, em 17 MAIO 2019 de 2019.

Flor delis dos Santos da Silva
Deputado FLORDELIS

PSD/RJ



Primeira Secretaria
Câmara dos Deputados
70.160-900 - Brasília - DF